



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

JUSTIFICATIVA

Considerando que a aquisição de materiais de expediente e didático é imprescindível à Secretaria Municipal de Educação, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, desta secretaria, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades do correto exercício, haja vista que os materiais elencados no item 2. do Termo de Referência – TR.

Considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em manter as escolas municipais e demais setores a secretaria interligados em seu perfeito funcionamento nas atividades administrativas, bem como nas escolas, para o bom andamento das aulas e trabalhos nas secretarias das escolas, temos a necessidade da Aquisição de Materiais de Expediente e Didático para atendimento da presente demanda.

Juruti/PA – 11 de abril de 2022.


WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021